

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA OITAVA EMISSÃO DE COTAS DO

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 28.548.288/0001-52
Código ISIN das Cotas nº BRTRXFCTF003
Código de Negociação na B3: TRXF11
Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Híbrido



Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/039, em 19 de abril de 2023

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, (“Resolução CVM 160”), do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros”, conforme vigente (“Código ANBIMA”) e das demais disposições legais aplicáveis, o TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, a TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA, na qualidade de Gestor do Fundo, e a GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, na qualidade de Coordenador Líder, comunicam o encerramento, em 07 de agosto de 2023, da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 1.277.264 (um milhão, duzentas e setenta e sete mil, duzentas e sessenta e quatro) cotas, que contou com o exercício da opção de emissão das Cotas Adicionais (conforme abaixo definido) (“Novas Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 8ª (oitava) emissão (“Emissão”) do Fundo, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), ao preço de R\$ 101,78 (cento e um reais e setenta e oito centavos) por Nova Cota (“Preço de Emissão”), que adicionado à R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por Nova Cota à título de taxa de distribuição (“Taxa de Distribuição Primária”), perfaz o montante de:

R\$130.344.791,20

(cento e trinta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato do Administrador, no Anúncio de Início e no Regulamento.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos do rito automático da Resolução CVM 160, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Novas Cotas não contou com a adesão de outras sociedades autorizadas a atuar no mercado de capitais, na distribuição de títulos e valores mobiliários.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo optou por emitir um lote adicional de Cotas, em até 100% (cem por cento) da quantidade das Novas Cotas originalmente ofertadas, nos termos do parágrafo único do artigo 50, da Resolução CVM 160 (“Cotas Adicionais”), nas mesmas condições das Novas Cotas inicialmente ofertadas.

Das 638.632 (seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e trinta e duas) Novas Cotas ofertadas, foram subscritas e integralizadas: (a) 134.166 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis) no Período de Exercício do Direito de Preferência; (b) 261.405 (duzentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e cinco) Novas Cotas no Período Subscrição de Sobras e de Montante Adicional; e (c) o saldo de 243.061 (duzentas e quarenta e três mil, sessenta e uma) Novas Cotas em conjunto com a totalidade das Cotas Adicionais de 638.632 (seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e trinta e duas) no período da Oferta, totalizando uma subscrição de 1.277.264 (um milhão, duzentas e setenta e sete mil, duzentas e sessenta e quatro) Novas Cotas, que equivale a R\$ 130.344.791,20 (cento e trinta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos) considerando a Taxa de Distribuição Unitária. Assim, encerramos na data de hoje a Oferta, mediante a distribuição da totalidade das Novas Cotas, nos termos do artigo 76, II, da Resolução CVM 160.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	7.306	226.550
Clubes de investimento	--	--
Fundos de investimento	39	594.940
Entidades de previdência privada	--	--
Companhias seguradoras	--	--
Investidores estrangeiros	2	289
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	--	--
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	--	--
Demais instituições financeiras	--	--
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	--	--
Demais pessoas jurídicas	19	455.485

Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta

--

--

Total

7.366

1.277.264

FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo foi registrado pela CVM em 01 de setembro de 2017, sob o código 0317065.

ADMINISTRADOR E ESCRITURADOR

O Fundo é administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, 2º andar, CEP: 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), que também é a instituição escrituradora das cotas do Fundo.

REGISTRO NA CVM

A Oferta foi submetida ao registro automático perante à CVM em 19 de abril de 2023 sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/039, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.385/76”), da Resolução CVM 160, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Novas Cotas ocorreu em 04 de agosto de 2023.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS NOVAS COTAS

As Novas Cotas foram registradas para (i) distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“DDA”), administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); e (ii) negociação no mercado secundário exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Após a divulgação do valor do pagamento dos dividendos *pro rata* de todos os recibos de subscrição provenientes da Emissão, tais recibos serão convertidos em cotas do Fundo, observados os procedimentos operacionais da B3.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO DAS NOVAS COTAS DA OITAVA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS DA OITAVA EMISSÃO.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

COORDENADOR LÍDER

Guide.
investimentos

GESTOR

trx

ADMINISTRADOR

APEX

ASSESSOR LEGAL

**Lacaz Martins,
Pereira Neto,
Gurevich
& Schoueri.**